

Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos **dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte**, às 14h, reuniram-se por videoconferência, via plataforma Zoom, sob a presidência do Diretor do IMESA, Professor **Gerson José Beneli**, o Vice-Diretor do IMESA, Professor **Alex Sandro Romeo de Souza Poletto**, os Professores-Coordenadores de Curso: **Ana Luisa Antunes Dias**, **Diomara Martins Reigato Barros**, **Fernanda Cenci Queiroz**, **Fernando Antônio Soares de Sá Junior**, **Jairo Cesar dos Reis**, **João Carlos da Silva**, **João Henrique dos Santos**, **Luciano José Merlin**, **Maria Eulália Baleotti**, **Mary Leiva de Faria** e **Paulo Henrique de Barros Miguel**; a Professora **Patrícia Irina Loose de Moraes** e o Professor **Isaías Feliciano Augusto** representantes titular e suplente da Coordenadoria de Administração; o Professor **Josimar Scolar Perez** e a Professora **Valquiria Batista Bueno**, representantes titular e suplente da Coordenadoria de Ciências Contábeis; a Professora **Maria Beatriz Alonso do Nascimento**, representante titular da Coordenadoria de Publicidade e Propaganda; as Professoras **Maria Angélica Lacerda Marin** e **Gisele Spera Máximo** representantes titular e suplente da Coordenadoria de Direito; o Professor **David Lucio de Arruda Valverde** representante titular da Coordenadoria de Fisioterapia; o Professor **Hilário Vetore Neto** representante titular da Coordenadoria de Fotografia; o Professor **Luiz Ricardo Begosso** representante titular da Coordenadoria de Informática; as Professoras **Camila Marroni Roncon Picolo** e **Vanessa Patrícia Fagundes** representantes titular e suplente da Coordenadoria de Medicina; o Professor **Alexandre Vinicius Guedes Mazalli** representante titular da Coordenadoria de Química; a representante suplente dos funcionários **Giovana Rodrigues Becheli** e a representante dos alunos **Isabela Santos Escaramboni**. O Professor **Daniel Augusto da Silva**, representante-titular da Coordenadoria de Enfermagem justificou a ausência. A Professora **Verusca Kelly Capellini** representante suplente da Coordenadoria de Enfermagem e a representante titular dos funcionários **Daniela Spera Galli**, encontram-se afastadas. Os professores: **Paulo Sérgio da Silva**, representante-suplente da Coordenadoria de Publicidade, **Fernando Graciano de Brito**, representante-suplente da Coordenadoria de Fisioterapia, **Gisele Maria Silveira**, representante-suplente da Coordenadoria de Fotografia, **Fábio Eder Cardoso**, representante-suplente da Coordenadoria de Informática, **Silvia Maria Batista de Souza**, representante-suplente da Coordenadoria de Química e os alunos **Pedro Maziero Geraldi**, **Giovanna Macedo Garcia**, **Victor Hugo Mendes Antunes**, **Carolina Carreiro Alvim** e **Ana Livia da Costa Vilella** estavam ausentes na reunião. Deve-se registrar a presença da Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela** e da responsável pelo Núcleo de EAD da Instituição, **Stelamary Aparecida Despincieri Laham**. O presidente da Congregação, Professor **Gerson José Beneli**, deu início à reunião informando a presença da convidada **Stelamary Aparecida Despincieri Laham**, responsável pelo Núcleo de EAD da Instituição. Em seguida, pediu permissão aos presentes para colocar em pauta o assunto sobre a **SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS E ADOÇÃO DAS ATIVIDADES ACOMPANHADAS EM SUBSTITUIÇÃO ÀS MESMAS**: informou aos presentes que em reunião da Congregação realizada no dia 17/03/2020, ficou decidido pela suspensão das aulas presenciais por um período de 30 dias a partir do dia 17/03/2020 e pela adoção do regime de "Atividades Acompanhadas", em substituição a essas aulas presenciais. Também ficou decidido que após esse período, a Congregação se reuniria novamente para definir a necessidade de prorrogação ou não desse prazo. Porém, a Direção do IMESA, levando-se em consideração os Decretos do Governo do Estado de São Paulo e as normativas do Conselho Estadual da Educação, decidiu *ad-referendum* da Congregação, pela continuidade das "Atividades Acompanhadas", ministradas remotamente, via plataformas digitais, em substituição às aulas presenciais. Dessa forma, o Presidente da Congregação solicitou aos membros presentes, a Ratificação de todas as prorrogações de suspensão das aulas presenciais feitas pela Direção do IMESA, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir passou para a **ORDEM DO DIA: 1) APROVAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)**. Informou que o projeto do Curso de Educação Física foi elaborado pelo Professor Donizete Cicero Xavier de Oliveira, educador físico, mestre em Ciências do Movimento Humano pela UNICSUL – São Paulo e Doutor em Educação Física pela UEL – Universidade de Londrina. Informou que o Curso terá uma integralização mínima de 04 anos (08 semestres) e máxima de 07 anos (14 semestres) e que serão ofertadas 50 vagas iniciais

para a etapa comum. Será oferecido nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura sendo que o ingresso no Curso se dará de forma única, ou seja, os 02 primeiros anos será comum tanto para o Bacharelado quanto para a Licenciatura e no início ou final do 2º ano (4º semestre) o IMESA, realizará uma consulta oficial, por escrito, a todos os graduandos a respeito da escolha da formação que pretendem seguir na Etapa Específica – bacharelado ou licenciatura – com vistas à obtenção do respectivo diploma. Apresentou a estrutura curricular do Curso e informou que a Licenciatura possui uma carga horária de 3.928 horas/aula (3.272,32 horas/relógio) e o Bacharelado de 4.004 horas/aula (3.336,66 horas/relógio). A previsão é que o projeto do Curso seja encaminhado ao CEE – Conselho Estadual de Educação no prazo máximo de 10 a 15 dias após a aprovação da Congregação. Informou também que as professoras Mary Leiva de Faria, Maria Eulália Baleotti e Stelamary Aparecida Despincieri Laham também contribuíram com o Professor Donizete na elaboração do projeto do Curso. A Prof. Mary Leiva de Faria salientou que esse Curso, assim como o Curso de Química, possui 10% (dez por cento) das disciplinas em EAD (modelo híbrido) podendo as mesmas serem ofertadas, conjuntamente, aos alunos da Química e da Educação Física. A aprovação do projeto do Curso de Educação Física nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE PEDAGOGIA.** Informou que, assim como no Curso de Educação Física, todas as informações sobre o Curso de Pedagogia foram encaminhadas, anteriormente, por email, a todos os membros da Congregação e que, portanto, faria um resumo sobre o referido Projeto. Informou que foi elaborado pela Professora Stelamary Aparecida Despincieri Laham, Graduada em História pela UNESP, Especialista em Gestão de EaD pela Universidade Federal Fluminense, Mestre e Doutoranda em Educação pela UNESP e contou com a colaboração da Professora e coordenadora do Curso de Química, Mary Leiva de Faria. Esclareceu que o Curso será oferecido na modalidade EAD e atende a todas as leis e diretrizes nacionais e também está adequado a todas as normas do Conselho Estadual de Educação. Possui uma carga horária de 4.070 horas, com aulas de 60 minutos e período de integralização mínima de 08 semestres e máxima de 12 semestres. Serão ofertadas 250 vagas, por semestre e a forma de ingresso será por meio de Processo Seletivo – Vestibular. A seguir apresentou a grade curricular do Curso. Alguns professores se mostraram preocupados quanto à qualidade dos Cursos oferecidos na modalidade EAD, por várias Instituições no país. O Diretor do IMESA esclareceu que esse Curso de Pedagogia, foi pensado na modalidade EAD principalmente pela questão mercadológica, a fim de suprir uma dificuldade na formação de turmas presenciais, bem como, de oferecer um valor mais acessível ao público alvo, mas que isso não significa que abriremos mão da mesma qualidade oferecida em nossos cursos de graduação presenciais. Também ressaltou que a quantidade de alunos matriculados em Cursos na modalidade EAD tem aumentado muito e que, enquanto Instituição de Ensino temos que despertar para essa tendência, a fim de nos adequarmos e nos mantermos no mercado. O Prof. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto acrescentou que este momento que estamos vivenciando com aulas totalmente online e o surgimento de novas tecnologias irá nos proporcionar uma nova fase, onde provavelmente nosso futuro aluno opte não mais por Cursos presenciais, mas por modelos diferentes de ensino, onde a teoria é ofertada na forma de EAD e as práticas de forma presencial e não podemos correr o risco de ficarmos parados no tempo. A Prof. Stelamary Aparecida Despincieri Laham acrescentou que a oferta do Curso em EAD irá proporcionar que esse novo professor formado em Pedagogia seja formado para o século 21, abrangendo esse novo mercado dos alunos que irão se formar. A proposta do projeto do Curso de Pedagogia na modalidade EAD foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3) PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.** O Diretor do IMESA informou que, desde que ele e o Prof. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto assumiram a Direção do IMESA, um dos objetivos desta Direção, juntamente com a Presidência e a Direção Executiva da FEMA é transformar a FEMA em um Centro Universitário e um dos itens necessários para a solicitação dessa transformação é que a Instituição tenha um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Informou que o Plano de Desenvolvimento Institucional, como o próprio nome diz, é um plano que contempla onde a Instituição pretende chegar daqui a alguns anos. Informou também que o Plano foi elaborado pelo Prof. João Henrique dos Santos e está dividido em 02 (duas) partes: Parte 1

– é a nossa realidade, onde estamos e a Parte 2 – o que queremos para o nosso futuro, onde desejamos chegar, mas que, como todo Plano, pode sofrer alterações futuramente. A seguir fez uma breve descrição dos itens que são contemplados no PDI (Perfil Institucional; Projeto Pedagógico Institucional – PPI; Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos de Graduação e Pós-graduação e Extensão (presencial e à distância); Perfil do Corpo Docente; Organização Administrativa da IES; Políticas de atendimento ao Discente; Infra-estrutura; Avaliação e acompanhamento do Desenvolvimento Institucional; Aspectos Financeiros e Orçamentários). A Prof. Ana Luisa Antunes Dias informou que o Curso de Tecnologia em Produção Audiovisual é um Curso de uma área afim da Comunicação Social e que o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Publicidade e Propaganda está revendo a sua grade curricular e que uma das vertentes do Curso seria o audiovisual e gostaria que o NDE da Publicidade fosse incluído no projeto desse Curso para que não haja concorrência entre os Cursos. O Prof. Gerson informou que, com certeza, o NDE da Publicidade será ouvido e considerado na construção do projeto desse novo Curso e que, se em algum momento, for constatado que um Curso poderá concorrer com o outro, será pensado na oferta de um outro Curso. A seguir, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Cristina Serezani Mansolelli lavrei a presente ata. **Reunião realizada por videoconferência, em 18 de junho de 2020.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B97-7BB8-D4E9-9474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERSON JOSÉ BENELI (CPF 004.XXX.XXX-20) em 25/02/2022 10:08:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA CRISTINA SEREZANI MANSOLELLI (CPF 158.XXX.XXX-37) em 25/02/2022 10:18:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX SANDRO ROMEO DE SOUZA POLETTO (CPF 110.XXX.XXX-57) em 25/02/2022 10:45:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARY LEIVA DE FARIA (CPF 586.XXX.XXX-04) em 25/02/2022 11:30:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIOVANA RODRIGUES BECHELI (CPF 312.XXX.XXX-05) em 25/02/2022 11:30:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JAIRO CÉSAR DOS REIS (CPF 015.XXX.XXX-71) em 25/02/2022 12:14:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO JOSÉ MERLIN (CPF 121.XXX.XXX-18) em 25/02/2022 13:35:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ RICARDO BEGOSSO (CPF 078.XXX.XXX-23) em 25/02/2022 14:06:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICIA IRINA LOOSE DE MORAES (CPF 262.XXX.XXX-03) em 25/02/2022 15:20:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE 11081587814 (CNPJ 40.575.093/0001-05) VIA PORTADOR  
DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 28/02/2022 15:45:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VANESSA PATRÍCIA FAGUNDES (CPF 272.XXX.XXX-02) em 02/03/2022 10:18:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA EULÁLIA BALEOTTI (CPF 096.XXX.XXX-27) em 03/03/2022 09:56:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA LUISA ANTUNES DIAS (CPF 285.XXX.XXX-21) em 03/03/2022 09:56:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 03/03/2022 14:59:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISELE SPERA MAXIMO (CPF 269.XXX.XXX-44) em 04/03/2022 01:40:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FERNANDO ANTONIO SOARES DE SA JUNIOR (CPF 280.XXX.XXX-41) em 09/03/2022 11:12:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALQUÍRIA BATISTA BUENO (CPF 257.XXX.XXX-81) em 16/03/2022 16:02:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA BEATRIZ ALONSO DO NASCIMENTO (CPF 130.XXX.XXX-52) em 21/03/2022 15:53:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO HENRIQUE DE BARROS MIGUEL (CPF 007.XXX.XXX-77) em 28/04/2022 12:20:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIMAR SCOLAR PEREZ (CPF 110.XXX.XXX-40) em 28/04/2022 13:46:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOMARA MARTINS REIGATO BARROS (CPF 164.XXX.XXX-86) em 03/05/2022 09:16:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDA CENCI QUEIROZ (CPF 225.XXX.XXX-40) em 11/05/2022 15:58:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE VINICIUS GUEDES MAZALLI (CPF 384.XXX.XXX-89) em 26/07/2022 15:07:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ISAIAS FELICIANO AUGUSTO (CPF 022.XXX.XXX-09) em 26/07/2022 15:35:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS (CPF 252.XXX.XXX-04) em 26/07/2022 16:13:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISABELA SANTOS ESCARAMBONI (CPF 469.XXX.XXX-89) em 27/07/2022 09:40:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO CARLOS DA SILVA (CPF 032.XXX.XXX-30) em 31/08/2022 16:18:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA ANGÉLICA LACERDA MARIN (CPF 114.XXX.XXX-04) em 06/10/2022 06:49:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3B97-7BB8-D4E9-9474>